Ecoville – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – R. XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – R. João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 28, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a alteração de parceiro de polo da Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, ad referendum do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando: o Decreto nº 12.456/2025, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade a distância; a Portaria Normativa do MEC nº 381/2025, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, a Resolução CONSEPE nº 102/EAD, de 09 de junho de 2022, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de parceiro de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Mandaguari/PR, conforme indicado na tabela abaixo:

	MANDAGUARI | PR					
POSITIVO						
DE/PARA	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**	**MANTENEDOR**	**CIDADE**	**UF**	**ENDEREÇO**
DE	18.418.140 LILIANE APARECIDA CASTELANI PINO	18.418.140/0001-40	LILIANE APARECIDA CASTELANI	MANDAGUARI	PR	RUA JOSÉ FERREIRA NHÔ BELO, 1000, CENTRO 2, CEP 86.975-000
PARA	MARQUES DA SILVA DE SA & CIA LTDA	12.029.736/0001-71	ROSEMARY MARQUES DA SILVA DE SA			AVENIDA FIRMINO CORAZZA, 404, LOJA 01, CENTRO, CEP 86.975-000

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO FARIA SILVA
Data: 05/11/2026 15:54:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva
Reitor